



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº. 3.345, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

PUBLICADO

18/03/2026

Naisa

Diretoria de Processo Legislativo

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A SERVIDOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos nº 98 da Lei nº 4.676, de 27 de dezembro de 2023, e nº 41 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, e de acordo com o que consta do Processo CMA 307/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor de provimento efetivo **Eudes Gomes Rosalino**, no exercício do cargo de Assistente Administrativo III, Grupo Operacional B - Apoio Técnico Administrativo, Nível II, a progressão da **Classe "J"** para a **Classe "K"**, adquirida em 03/02/2026.

Art. 2º O pagamento da progressão de que se trata este Ato será devido ao servidor a partir da data que foi adquirida a progressão.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 16 de março de 2026.

VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
1º Secretário

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
2º Secretário